



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede à Rua José Lourenço Kelmer s/nº Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representada pelo Reitor da UFJF, Sr. Marcus Vinícius David, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 – SSP/MG, doravante denominada CONCEDENTE, e o Banco Santander Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, sediado à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235 – Bloco A – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Cep: 04.543-011 – E-mail: [solange.hitomi@santander.com.br](mailto:solange.hitomi@santander.com.br), [adriano.manzani@santander.com.br](mailto:adriano.manzani@santander.com.br), [carlos.henrique.madureira@santander.com.br](mailto:carlos.henrique.madureira@santander.com.br), [gerson.junior@santander.com.br](mailto:gerson.junior@santander.com.br), Tel: (11) 3553-0314 / (11) 3553-2692, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique de Castro Madureira, portador da Carteira de Identidade nº 52.674.149-1, e CPF nº 990.560.977-68 e pelo Sr. Gerson Luiz Martins Junior, portador da Carteira de Identidade 29.746.188-6, e CPF nº 220.963.518-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.021613/2019-61, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 134/2019, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento ao contrato, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do valor do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao período de Março/2020 a Fevereiro de 2023, conforme previsão contratual (cláusula quinta do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço** – Em decorrência do reajuste do valor contratual constante da Cláusula Primeira, o valor mensal do contrato passa de R\$ 5.303,55 para os valores referenciados nas Tabelas 1 e 2, conforme detalhado abaixo:

**Tabela 1: Valor dos serviços retroativamente a 16.03.2021**

**Quadro 1:**

Item	Endereço	Local	m <sup>2</sup>	TAA a Instalar	Valor Mensal (R\$)			Valor Total (12 meses)
					Aluguel	Energia	Total	
11	campus-sede	Faculdade Comunicação (antiga)	2,50	1	101,44	33,66	135,10	1.621,20
12		Faculdade Comunicação (antiga)	2,50	1	101,44	33,66	135,10	1.621,20

**Quadro 2:**

Item	Local	m <sup>2</sup>	Taxas (R\$)			Valor Total (R\$)	
			Aluguel	Água	Energia	Mensal	Valor Total (12 meses)
14	PAB localizado no Campus JF	98,59	4.901,13	55,00	375,94	5.332,07	63.984,84

Valor mensal (R\$)	R\$ 5.602,27
Valor global - 12 meses (R\$)	R\$ 67.227,24

**Tabela 2: Valor dos serviços retroativamente a 16.03.2022**

**Quadro 1:**

Item	Endereço	Local	m <sup>2</sup>	TAA a Instalar	Valor Mensal (R\$)			Valor Total (12 meses)
					Aluguel	Energia	Total	
11	campus-sede	Faculdade Comunicação (antiga)	2,50	1	112,39	33,66	146,05	1.752,60
12		Faculdade Comunicação (antiga)	2,50	1	112,39	33,66	146,05	1.752,60

**Quadro 2:**

Item	Local	m <sup>2</sup>	Taxas (R\$)			Valor Total (R\$)	
			Aluguel	Água	Energia	Mensal	Valor Total (12 meses)
14	PAB localizado no Campus JF	98,59	5.430,31	55,00	375,94	5.861,25	70.335,00

Valor mensal (R\$)	R\$ 6.153,35
Valor global - 12 meses (R\$)	R\$ 73.840,20

**Tabela 3: Valor dos serviços retroativamente a 16.03.2023****Quadro 1:**

Item	Endereço	Local	m <sup>2</sup>	TAA a Instalar	Valor Mensal (R\$)			Valor Total (24 meses)
					Aluguel	Energia	Total	
11	campus-sede	Faculdade Comunicação (antiga)	2,50	1	114,48	33,66	148,14	3.555,36
12		Faculdade Comunicação (antiga)	2,50	1	114,48	33,66	148,14	3.555,36

**Quadro 2:**

Item	Local	m <sup>2</sup>	Taxas (R\$)			Valor Total (R\$)	
			Aluguel	Água	Energia	Mensal	Valor Total (24 meses)
14	PAB localizado no Campus JF	98,59	5.531,23	55,00	375,94	5.962,17	143.092,08

Valor mensal (R\$)	R\$ 6.258,45
Valor global - 24 meses (R\$)	R\$ 150.202,80

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 23/05/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 23/05/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Castro Madureira, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Luiz Martins Junior, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1290729** e o código CRC **6E2CA0F8**.

Referente ao processo 23071.921925/2021-91